Ficha de Informação Normalizada para Depósito (FIND)

(Modelo aplicável a depósitos à ordem)

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco Internacional de Moçambique, S.A.
1.2 Endereço	Rua dos Desportistas nº. 873-879, Caixa postal nº. 865-Maputo
1.3 Contactos	8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz
1.4 Informação Fiscal e Bancária	NUIT 400001383; NUIB 202300002855849
2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)	
04/04/2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	**Conta Standard Particulares**
2. Condições de acesso	• Ser Pessoa Singular e Empresário em Nome Individual (ENI); • Residente ou não residente com idade igual ou superior a 18 anos.
3. Modalidade	Depósito à Ordem
4. Meios de movimentação	• Cartão de débito (só para contas em moeda nacional) • Internet banking • Mobile banking • Linha Millennium Bim • Cheques
5. Moeda	MZN / USD / EUR / ZAR / GBP/ DKK
6. Constituição do depósito	
6.1. Montante mínimo (caso aplicável)	Não aplicável
6.2. Montante máximo (caso aplicável)	Não aplicável
7. Remuneração	
7.1 TANB	Não aplicável
7.2 TANL	Não aplicável
7.3 Remuneração da taxa variável (se aplicável)	
Não aplicável	
7.3.1 Indexante	Não aplicável
7.3.2 Frequência de revisão	Não aplicável
7.3.3 *Spread*	Não aplicável
7.3.4 Forma de arredondamento	Não aplicável

8. Cálculo de Juros	
Não aplicável	
8.1 Pagamento de Juros	Não aplicável
9. Regime fiscal	

Não aplicável	
10. Comissão e despesas	Não aplicável
11. Descoberto	
Descoberto	Não aplicável
12. Outras Condições	Subscrição de outros produtos e serviços: se o cliente subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no preçário do banco
13. fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium Bim beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço fgd@bancomoc.mz.
C. Validade das condições da FIND	
31/12/2024	

Data: _____/_____/_____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

_____